

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## PORTARIA № CPV.0237/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Trata da designação de Responsável pelo Centro de Línguas do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Art. 5º, Inciso II, do Regulamento do Centro de Línguas, anexo à Resolução CONSUP nº 61/2017, de 04 de julho de 2017, resolve:

- Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Fernanda Tonelli como responsável pelo Centro de Línguas do IFSP Câmpus Capivari.
- Art. 2º As competências da responsável pelo Centro de Línguas do IFSP Câmpus Capivari são aquelas previstas no Art. 7º do Regulamento do Centro de Línguas, anexo à Resolução CONSUP nº 61/2017, de 04 de julho de 2017.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA